

**PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO**

AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO E AVAIAÇÃO

Aos 09 dias do mês de MARÇO do ano de dois mil e vinte (2020), comparecemos, nós, Oficiais de Justiça, infra-assinados na RUA VITÓRIO ROSSI, 43 - PARQUE BRASÍLIA - JUNDIAÍ (SP) a fim de dar cumprimento ao r. mandado extraído dos autos da ação DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, processo nº 0006651-67.2018.8.26.0309 - 2º VARA Cível, que Assoc. Prof. Adv. De Lotes Do Outeiro Das Propri move contra LINDOMAR RIBEIRO DOS SANTOS MC —

Depois de preenchidas as formalidades legais, procedemos à PENHORA DOS SEGUINDES BENS: ① UM APARELHO DVR - 4 CANAIS MARCA VIVID BRAZ (AVALIADO EM R\$ 240,00); ② UM APARELHO DVR - 8 CANAIS MARCA UXVISION (AVALIADO EM R\$ 440,00); ③ UM APARELHO DVR - 8 CANAIS MARCA GREATEK (AVALIADO EM R\$ 420,00); ④ UM APARELHO DVR - 16 CANAIS MARCA GREATEK (AVALIADO EM R\$ 720,00); ⑤ UM CENTRAL DE CHAMADA DE CERCA ELETRÔNICA MARCA GCP SISTEMAS (AVALIADO EM R\$ 380,00); ⑥ UM DVR APARELHO COM 36 CANAIS MARCA TECNOZ (AVALIADO EM R\$ 760,00).

As AVALIAÇÕES basearam-se nos valores de mercado com a DEPRECIAÇÃO, visto que são equipamentos usados em LOCADORES, conforme INFORMAÇÕES do Sr. LINDOMAR.

Foi nomeado DEPOSITÁRIO Fiel LINDOMAR RIBEIRO DOS SANTOS.

Em seguida, lavramos o presente auto que, depois de lido e achado conforme, vai devidamente por nós assinado, por testemunhas e pelo

DEPOSITÁRIO

Oficial de Justiça

Oficial de Justiça

DEPOSITÁRIO

Testemunha

Testemunha

LINDOMAR RIBEIRO DOS SANTOS MC

Lindomar Ribeiro dos Santos